

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9pnqmfmk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Requerimento nº 429/2022 Protocolo nº 7273/2022 Processo nº 1304/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, aprove a realização de **Audiência Pública** a ser realizada no dia 30 de junho 2022, às 09h00, na Sala de Comissões desta Casa de Leis, com o uso do sistema de transmissão remota (online), para debater sobre a temática: **Pantanal e os impactos dos Projetos de Lei nº 03/2022 e 561/2022, que visam flexibilizar a proteção deste bioma.**

JUSTIFICATIVA

O Pantanal foi expressamente declarado Patrimônio Nacional pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, e Reserva da Biosfera pela UNESCO, no ano 2000. A sua tão rica flora e fauna, com quase duas mil espécies de planta identificadas e centenas de espécies de animais, inclusive o maior felino das Américas, a onça-pintada, que por vezes pode ser avistada às margens do Rio Paraguai e do Rio Cuiabá, fazem do Pantanal um dos melhores lugares do mundo para contemplação da natureza e vida selvagem.

Apesar disso, cada vez mais a existência do Pantanal tem sido colocada em risco.

No ano de 2020, mais de 3.977.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil) hectares do bioma Pantanal, dos quais 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil) localizados no Estado do Mato Grosso, foram destruídos em razão de incêndios de proporções colossais, jamais vistas anteriormente. Essa situação trouxe passivos ambientais, econômicos e sociais gravíssimos, ainda difíceis de serem mensurados ao Estado do Mato Grosso e à região, que se somam a problemas preexistentes, de acordo com artigo publicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Nas últimas décadas, o Pantanal vem sofrendo agressões pelo homem, praticadas não somente na planície, mas principalmente nos planaltos adjacentes. Atualmente, os impactos ambientais e socioeconômicos no Pantanal são muito evidentes, decorrentes da inexistência de um planejamento ambiental que garanta a sustentabilidade dos recursos naturais desse importante bioma.

(...)

A remoção da vegetação nativa nos planaltos para implementação de lavouras e de pastagens,



sem considerar a aptidão das terras, e a adoção de práticas de manejo e conservação de solo, além da destruição de habitats, são fatores que aceleraram os processos erosivos nas bordas do Pantanal. O ecoturismo, embora seja uma das principais alternativas sócio-econômicas para a região, necessita de planejamento para ser explorado em bases sustentáveis (EMBRAPA PANTANAL. Impactos ambientais e socioeconômicos no Pantanal. Disponível em: <https://www.embrapa.br/pantanal/impactos-ambientais-e-socioeconomicos-no-pantanal>)

De acordo com nota técnica elaborada pelo Instituto Centro de Vida – ICV, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público com atuação em governança ambiental, transparência e políticas públicas, os efeitos dessas queimadas são enormes:

“(…) vão desde os impactos para a biodiversidade e equilíbrio ambiental até prejuízos econômicos, como o comprometimento do potencial turístico tão importante para a região. Um dos maiores impactos ocorre na saúde da população local com o aumento da frequência de doenças respiratórias, em meio ao auge da pandemia do Covid-19 na região”. Disponível em: <https://www.icv.org.br/publicacao/caracterizacao-das-areas-atingidas-por-incendios-e-m-mato-grosso>

Apesar disso, as atuais propostas legislativas que tratam do Pantanal de Mato Grosso visam flexibilizar a proteção deste bioma, colocando em risco a região e a sobrevivência do Pantanal como conhecemos atualmente. Se aprovados, estes projetos acarretarão, além da destruição do meio ambiente, passivos econômicos diretos a segmentos importantes do Estado do Mato Grosso, vez que o Pantanal possui elevado potencial turístico: tanto nacional quanto internacionalmente, é dos destinos mais procurados para ecoturismo, turismo cultural, turismo de pesca esportiva, turismo de aventura e turismo de eventos.

Neste sentido, cada vez mais é necessária a abertura de espaço para que sejam discutidas e implementadas ações de preservação e desenvolvimento sustentável da região, que garantam a sobrevivência do Pantanal, discussão que tem se tornado mais urgente nos últimos anos, em que foi registrada a pior seca de toda a série histórica do Rio Paraguai, que data de 1967.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais Deputados e Deputada para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual